Jandira, 12 de dezembro de 2024

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

Por meio deste documento, vimos justificar a dispensa de chamamento público para a celebração de parceria entre a Prefeitura de Jandira e o Centro Comunitário Irmã Giovanna, referente à destinação da Emenda Individual sob número de Programação 352500320240001, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas regulamentações.

A presente dispensa se justifica pelas seguintes razões:

1. Os recursos da Emenda Individual sob número de Programação 352500320240001 encontram-se integralmente disponíveis no cofre da Prefeitura de Jandira e serão repassados diretamente para o Centro Comunitário Irmã Giovanna;
2. A Emenda Individual sob número de Programação 352500320240001, de autoria do Deputado Federal Marcio Alvino, destinou especificamente ao Centro Comunitário Irmã Giovanna, através do Ofício n° 3606/2024, reconhecendo a importância e a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade em benefício na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. O Centro Comunitário Irmã Giovanna desempenha um papel fundamental na comunidade ao oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Este serviço é essencial para promover o desenvolvimento humano, social e cultural de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. O trabalho desenvolvido pelo Centro Comunitário Irmã Giovanna tem um impacto significativo na vida das pessoas atendidas, proporcionando espaços de socialização, aprendizado, lazer, cultura e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O serviço auxília a prevenir situações de risco social, promove a inclusão social e contribui para o desenvolvimento integral dos indivíduos e das famílias. O Centro Comunitário Irmã Giovanna possui expertise e experiência comprovada na prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, demonstrando capacidade técnica e operacional para gerir e executar o serviço de forma eficiente e eficaz;

4. O repasse direto dos recursos para ao Centro Comunitário Irmã Giovanna garantirá maior celeridade e eficiência na aplicação dos recursos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela emenda.

Ressaltamos que a dispensa de chamamento público foi analisada e aprovada e encontra-se em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Wiliam Jardim Pinheiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social